

PORTARIA № 1.025, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrada para atuar em processos com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA**, titular da 21ª Vara Cível da Capital – Sucessões, averbou suspeição nos autos do Processo nº 0701199-89.2017.8.02.001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 157-122/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 21ª Vara Cível da Capital – Sucessões é o da 20ª Vara Cível da Capital - Sucessões, tendo como titular o magistrado **JOÃO DIRCEU SOARES MORAES**, que também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos IV e V – Sucessões e Família, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, § 2º,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital — Família, para processar e julgar o Processo nº 0701199-89.2017.8.02.001, com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital — Sucessões, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 25/07/2023